



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____ / 2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2020 que Cria, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal de Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes – Pare, Observe e Acolha”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 189/2020**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A propositura tem como objetivo criar no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal de Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes – Pare, Observe e Acolha”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

A adolescência é um momento único, complexo e formativo. O período que compreende essa fase da vida inicia aos 10 anos e vai até os 19. Diferentes mudanças no



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

aspecto físico, emocional e social influenciam o comportamento e podem afetar a saúde mental. É possível que essas alterações comportamentais gerem dilemas que exigem atenção profissional especializada para reduzir os impactos resultantes dos problemas típicos dessa etapa da vida.¹

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), metade de todos os problemas de saúde mental começa aos 14 anos. Problemas como a depressão e a ansiedade podem levar os adolescentes ao desenvolvimento de quadros clínicos que geram sintomas frequentes de irritabilidade, de frustração ou episódios de raiva excessivos e de difícil controle.

De acordo com a Organização Pan – Americana de Saúde - OPAS, as intervenções para promover a saúde mental dos adolescentes visam fortalecer os fatores de proteção e melhorar as alternativas aos comportamentos de risco. A promoção da saúde mental e do bem-estar ajuda esse grupo a construir resiliência para que possam lidar bem com situações difíceis ou adversidades. É crucial atender às necessidades de adolescentes com condições de saúde mental definidas. Evitar a institucionalização e a medicalização excessiva, priorizar abordagens não farmacológicas e respeitar os direitos das crianças, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e outros instrumentos de direitos humanos, são fundamentais para os adolescentes.

¹ <https://hospitalsantamonica.com.br/quais-sao-os-principais-perigos-a-saude-mental-dos-jovens-na-atualidade/>



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 189/2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 189/2020 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: 695.060.004-68 DATA: 06/04/2021 20:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 49796894-5c2a-4335-9694-ccf0ddd2c2b8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 09/04/2021 16:24
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e3915ba3-b6b8-4ee2-ba50-8f7532719df5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 234.164.914-91 DATA: 06/04/2021 17:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0cdb8550-e0f3-4d75-81c1-5b2ccaab5403
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente